



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

## ESTADO DE GOIÁS

### COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

#### 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Angelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: [registro@2rianapolis.com.br](mailto:registro@2rianapolis.com.br)

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021-2-0003160-02

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> <b>- 2ª CIRCUNSCRIÇÃO -</b> <b>COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS</b>		<b>LIVRO 2 - P</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>FLS. 060</b> <b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">3.160</span> <b>DATA:</b> 15 / 04 / 1977
<i>Oicial: Bel. Ronaldo Jayme</i> <b>OFICIAL:</b> <i>Ronaldo Jayme</i>		
<p><b>IMÓVEL:</b> O LOTE DE TERRENO Nº 28 DA QUADRA G DO PARQUE SÃO JOÃO, = DESTA CIDADE.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> TRIÂNGULO IMÓVEIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,= firma estabelecida em Brasília-DF., e com filial.nesta.cidade..C. G.C.MF nº 00.347.120/0001.</p> <p><b>REG. ANTERIOR:</b> 61.966, livro 3-BC deste Cartório.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> O lote de terreno de nº 28 da quadra G, do Parque São João, desta cidade, com a área de 592,05 metros quadrados, ou seja medindo 12,00 metros de frente com a Avenida Brasília, 12,70 metros de largura, nos fundos com a rua Minas Gerais, 51,40 metros do lado direito com o lote 27 e 44,40 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 29. <b>VALOR:</b> R\$245.000,00 (valor de toda área loteadas). <b>TÍTULO:</b> Escritura de compra e venda de 27/05/1974, lavrada às fls. 137, livro 271 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. <b>TRANSMITENTE:</b> Nice Batista, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p><b>R-1-3.160</b> - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31/03/1.977, lavrada às fls. 102, livro 312 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, TRIÂNGULO IMÓVEIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., firma estabelecida em Brasília-DF., e com filial nesta cidade na rua 15 de dezembro nº 285, inscrita no CGC/MF sob nº 00.347.120/0001, representada neste ato por seu procurador, Sr Mário Dáher, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), vendeu a <b>ONOFRE BRAZ DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Anésia Braz de Oliveira, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Pindobal, neste município, portador do CPF nº 125.806.431-68 e T.E. 18.418, desta cidade; a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 1º de abril de 1.977.</p> <p><b>R-2-3.160</b> - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28-07-1980, lavrada às fls. 047, livro 366 nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Onofre Braz de Oliveira e s/mr. Anésia Braz de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Pindobal, neste município, portadores do CPF nº 125.806.431-68, e do T.E. nº 18.418, desta cidade e da C.I. nº 1.356.679-00., pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), venderam à <b>GERALDO RODRIGUES DUTRA</b>, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Francisca Pereira Dutra, lavrador, residente e domiciliado</p>		

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 DE 30-06-75

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185132400000074367042>  
 Número do documento: 25081216185132400000074367042

Num. c60d1a9 - Pág. 1



Valide aqui  
este documento

CNM: 026021.2.0003160-92

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

do na Fazenda Pindobal, município de Goianápolis-GO, portador da =  
C.I. nº 1.355.719-GO e do CPF nº 020.177.681-20, a totalidade d o  
imóvel objeto da matrícula retro. Registro feito em 14 de agosto =  
de 1.980.

*Wmon illauro amos*  
-----  
R-3-3.160 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24 -  
08-1987, lavrada às fls. 052, livro 182 nas notas do  
Cartório do 2º Ofício local, Geraldo Rodrigues Dutra, lavrador, e  
s/mr. Francisca Pereira Dutra, do lar, brasileiros, casados, resi-  
dentes e domiciliados nesta cidade, C.I. nº 1.355.719-GO, CPF nº 020.177.681-20, pelo preço de Cr\$30.000,00(trinta mil cruzados),  
venderam a ESMERES CORREA RIBEIRO, brasileiro, casado com Rute Gar-  
cia Ribeiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 100.724.701-00, a totalidade do imóvel objeto da presente  
matrícula. Registro feito em 09 de setembro de 1.987.

*Wmon illauro amos*  
-----  
R-4-3.160 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 31 de maio'  
de 1993, as fls. 75, Livro 228 do 2º Tabelionato de No-  
tas desta comarca, Esmeres Correa Ribeiro e sua esposa Rute Garcia  
Ribeiro, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e  
domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 100.724.701-00; pe-  
lo valor de Cr\$50.000.000,00(cincoenta milhões de cruzeiros), ven-  
deram a MARLENE RODRIGUES BRAGA, brasileira, viúva, advogada,  
residente e domiciliada nesta cidade, CI.º nº 1.178.046-GO = CPF.º nº ..  
517.201.401-20; a totalidade do imóvel da matrícula retro. Regis-  
tro feito em 11 de junho de 1993.

*Wmon illauro amos*  
-----  
AV-5-3160 Averba-se o encerramento da presente  
ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da  
necessidade de implantação do sistema mais moderno de impressão  
de fichas de matrícula, conforme previsto no art. 41 da Lei n.  
8.935/1994. Sendo assim, os atos registrais subsequentes serão  
praticados em nova ficha de matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Anápolis-GO 31/12/2014  
Vitoria de Castro Costa  
Costa  
Revcente Autorizada



Valida aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0003160-92

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

3.160	02
Matrícula	Ficha

**Livro 2 - Registro Geral -**

Oficial

Anápolis-GO, 03 de outubro de 2016

**AV-6-3.160 - Protocolo nº 214.600, de 30/09/2016. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**  
De acordo com o Ofício nº 0846/2016 FSN/ANÁPOLIS/GO, datado de 30/08/2016, acompanhado de cópia dos Autos de Execução Fiscal, extraída dos Processos nºs 2006.35.02.006953-6, 2006.35.02.014172-0 e 2006.35.02.015889-2; distribuída para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, que tem como exequente: a União Federal (Fazenda Nacional); e como executados: MARLENE RODRIGUES BRAGA, CPF nº 517.201.401-20; BRAGA CARROCERIAS METÁLICA LTDA.; CNPJ nº 73.581.969/0001-77 e EDILBERTO LEMES RORIZ, CPF nº 123.505.591-49, procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 828 da Lei 13.105/15 (CPC). Valor Consolidado da Execução: R\$47.548,61 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Emolumentos R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de outubro de 2016.

Vitoria de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

**R-7-3.160 - Protocolo nº 228.776, datado de 25/10/2017. PENHORA.** Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24/08/2017, expedido pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, lavrado aos 15/09/2017, extraídos do Processo nº 2006.35.02.006953-6, Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figura como exequente: Fazenda Nacional; e como executada: Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Alaôr Piacini, conforme despacho proferido em 11/04/2017, tendo sido nomeado como depositária Marlene Rodrigues Braga. Valor da Execução: R\$60.816,61 (sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), atualizado em 06/2017. Consigna-se finalmente que o imóvel objeto desta matrícula, fica indisponível para alienações voluntárias, em observância ao disposto no art. 53, §1º da Lei 8.212/91. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Anápolis-GO, 27 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

Vitoria de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

**AV-8-3.160 - Protocolo nº 239.578, de 07/04/2018. INDISPONIBILIDADE.**  
Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº. 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº. 00108637120145180010, Processo nº. 201807.3108.00565599-IA-071, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valida aqui  
este documento

CNM: 026021.2.0003160-92

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 477618. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 15 de agosto de 2018. O Oficial Registrador. Vitória de Castro Costa

Escrevente Autorizada

**AV-9-3.160 - RETIFICAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar o R-1 desta matrícula, no que se refere à data do respectivo registro, consignando-se corretamente: "Registro feito em 15 de abril de 1977", conforme consta da documentação que aqui se acha arquivada. Dou fé. Anápolis-GO, 21 de setembro de 2018. O Oficial Registrador. Vitória de Castro Costa

Escrevente Autorizada

**AV-10-3.160 - Protocolo nº 241.205, de 20/09/2018. INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº. 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº. 00000679220125070011, Processo nº. 201809.0612.00597304-IA-540, oriundo da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 513360. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 21 de setembro de 2018. O Oficial Registrador. Vitória de Castro Costa

Escrevente Autorizada

**AV-11-3.160 - Protocolo nº 244.753, datado de 18/12/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Aterendendo a Comunicação de baixa feita por meio da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidades, datada de 14/12/2018, extraída do Ofício nº. 00103637120145180010, protocolada sob o nº. 201807.3108.00365599-IA-071, na qual consta como reclamada: Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, procede-se à presente averbação para cancelar, bem como tornar sem efeito a indisponibilidade objeto da AV-8 desta matrícula, conforme Registro/CNIB nº. 477618, nos termos do parágrafo único do art. 7º, do provimento nº. 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 21 de dezembro de 2018. O Oficial Registrador. Vitória de Castro Costa

Escrevente Autorizada

**AV-12-3.160 - Protocolo nº 248.268, datado de 27/03/2019. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em cumprimento ao Ofício nº. 039/2018/PSFN-ANA, datado de 16/03/2018, subscrito pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Saulo Paulo de Tarso Sena Lima, referente aos Processos de Execuções nºs 2006.35.02.006953-6; 2006.35.02.014172-0 e 2006.35.02.015889-2, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, na qual figura

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valida aqui  
este documento

03

CNM: 026021.2.0003160-92

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

**Livro 2 - Registro Geral -**

*Vitoria de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada  
Oficial

3.160

03

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 02 de abril de 2019

como exequente: União (Fazenda Nacional); e como executada: Marlene Rodrigues Braga, **procede-se à presente averbação, para cancelar a Averbação Premonitória objeto da AV-6 desta matrícula.** Emolumentos: R\$26,01. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dcu fé. Anápolis-GO, 02 de abril de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-13-3.160 - Protocolo nº 248.723, datado de 09/04/2019.**

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00106144320165180013, Processo n.º 201904.0116.00758847-IA-210, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 680168. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dcu fé. Anápolis - GO, 11 de abril de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-14-3.160 - Protocolo nº 249.388, datado de 24/04/2019. CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Procede-se à presente averbação, em cumprimento ao Despacho/Ofício Sexec nº 126/2019, datado de 20/03/2019, expedido 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca de Anápolis-GO, extraído dos Autos da Ação de Execução protocolada sob nº 2006.35.02.006953-6 (0006574-34.2006.4.01.3502), no qual consta como exequente: União/Fazenda Nacional; e como executados: Braga Carrocerias Metálica Ltda. e Outros, **para cancelar e tornar sem efeito a penhora objeto do R-7 desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Alaôr Piacini, conforme sentença proferida em 06/04/2015. Emolumentos: R\$26,01. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dcu fé. Anápolis-GO, 06 de maio de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-15-3.160 - Protocolo nº 281.196, datado de 28/04/2021. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se à presente averbação atendendo ao requerimento firmado nesta cidade aos 27/04/2021, acompanhado da Comunicação de baixa feita por meio da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidades, datada de 26/08/2020, extraída do Ofício n.º 00106144320165180013, protocolada sob o nº 201904.0116.00758847-IA-210, na qual consta como reclamada: Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, **para cancelar, bem como tornar sem efeito a indisponibilidade objeto da**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>



Valida aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0003160-92

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

AV-13 desta matrícula, conforme Registro/CNIB n.º 680168, nos termos do parágrafo único do art. 7º, do provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Dou fé. Anápolis - GO, 04 de maio de 2021. O Oficial Registrador. *Thiago da Silva Araújo*

AV-16-3.160 - Protocolo nº 285.019, datado de 01/07/2021. *Escrevente Autorizado*

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00105827120165180002, Processo n.º 202106.2915.01697614-IA-960, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1273504. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 05 de julho de 2021. O Oficial Registrador. *Suzany Tavares da Silva*

AV-17-3.160 - Protocolo nº 291.879, datado de 25/10/2021. *Escrevente Autorizado*

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00117220320135180017, Processo n.º 202110.2216.01875522-IA-080, oriundo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1382910. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 26 de outubro de 2021. O Oficial Registrador. *Suzany Tavares da Silva*

AV-18-3.160 - Protocolo nº 301.603, datado de 28/03/2022. *Escrevente Autorizada*

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00115063220145180009, Processo n.º 202203.2410.02068079-IA-160, oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1480025. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



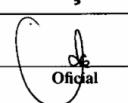
Valida aqui  
este documento

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

3.160	04
Matrícula	Ficha

## Livro 2 - Registro Geral -

30 de março de 2022

  
Oficial

Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 30 de março de 2022. O Oficial Registrador *Suzany Tavares da Silva*  
Escrevente Autorizada

AV-19-3.160 - Protocolo nº 304.971, datado de 23/05/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00001045520185080117, Processo n.º 202205.1913.02154216-IA-810, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Marabá - PA - Tribunal Regional Federal da 8ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1522298. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de maio de 2022. O Oficial Registrador *Cleison dos Anjos Marques*  
Escrevente Autorizado

AV-20-3.160 - Protocolo nº 306.705, datado de 23/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00006651420165080129, Processo n.º 202206.2013.02203445-IA-330, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902206213036129840006. Dou fé. Anápolis-GO, 23 de junho de 2022. O Oficial Registrador *Suzany Tavares da Silva*

AV-21-3.160 - Protocolo nº 310.852, datado de 31/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00000900620165080129, Processo n.º 202208.3013.02323485-IA-809, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902208224743829840008. Dou fé. Anápolis-GO, 31 de agosto de 2022. O Oficial Registrador *Jackeline Sena Souza*  
Escrevente Autorizada

AV-22-3.160 - Protocolo nº 318.794, datado de 20/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00012688720165080129, Processo nº 202301.2010.02513395-IA-500, data do pedido: 20/01/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita

Continua no Verso



Valida aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0003160-92

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902301245221329840006. Dou fé. Anápolis-GO, 25 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador, *Gabriela da Silva Araújo Londe*, Escrevente Autorizada

**R-23-3.160 - Protocolo nº 322.955, datado de 25/04/2023: PENHORA.** Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Penhora datado de 31/03/2023, expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído do Processo CartPrecCiv - 0010057-86.2023.5.18.0053, no qual figura como autor: Francisco Hmenon Silva Moraes; e como réus: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda. - Em Recuperação Judicial e Outros; acompanhado do respectivo Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel lavrado aos 13/04/2023, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Vladimir Pereira Fernandes, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, Dr. Luiz Eduardo da Silva Paraguassu. Valor da Execução: R\$85.356,32 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Selo de fiscalização: 00902304255144234430000. Dou fé. Anápolis-GO, 28 de abril de 2023. O Oficial Registrador, *Alana Lima dos Santos*, Escrevente Autorizada

**AV-24-3.160 - Protocolo nº 323.892, datado de 16/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00005664620175080117, Processo nº 202305.1509.02703082-IA-150, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, data do pedido: 15/05/2023, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902305223097129840001. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 22 de maio de 2023. O Oficial Registrador, *Suzany Tavares da Silva*, Escrevente Autorizada

**AV-25-3.160 - Protocolo nº 327.787, datado de 07/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00116264820185180005, Processo nº 202308.0410.02847717-IA-640, data do pedido: 04/08/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902308073822829840010. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 08 de agosto de 2023. O Oficial Registrador, *Jackeline Sena Souza*, Escrevente Autorizada

**AV-26-3.160 - Protocolo nº 343.950, datado de 20/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Processo nº. 00118139120165180016, Protocolo Indisponibilidade nº 202406.1908.03397548-IA-240, data do pedido: 19/06/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902406194585929840006. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 01 de julho de 2024. O

Continua na Ficha nº 05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0003160-92

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

**Livro 2 - Registro Geral -**

Oficial

3.160

05

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 01 de julho de 2024

Oficial Registrador.

*Ana Clara Araújo Machado*

Escrevente Autorizada

**AV-27-3.160 - Protocolo nº 348.536, datado de 11/09/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00006758720195100811**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202409.1011.03569285-IA-620, data do pedido: 10/09/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 10ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araguaina-TO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902409113071829840007. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 13 de setembro de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araújo Machado*

Escrevente Autorizada

**AV-28-3.160 - Protocolo nº 351.183, datado de 24/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00105544820175180009** Protocolo Indisponibilidade nº 202410.2308.03658781-IA-150, data do pedido: 23/10/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 18ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902410244547829840000. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 28 de outubro de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araújo Machado*

Escrevente Autorizada

**AV-29-3.160 - Protocolo nº 353.981, datado de 16/12/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00003805020195100811**, Protocolo Indisponibilidade nº 202412.1208.03754423-IA-410, data do pedido: 12/12/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 10ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araguaina - TO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902412133585329840013. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 17 de dezembro de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araújo Machado*

Escrevente Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

**CERTIFICA** que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 3.160**, do Livro 2 desta serventia.

**CERTIFICA** que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

**CERTIFICA**, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.  
Anápolis/GO, 11/08/2025 às 16:53:24

Marcilene Aparecida de Moraes – Escrevente  
(Certificado digitalmente por MARCILENE APARECIDA DE MORAIS)



Pedido de certidão: 445.659

Emol.: R\$ 88,84

Taxa Jud.: R\$ 19,17

ISSQN.: R\$ 4,44

Fundos.: R\$ 21,55

Total.: R\$ 134,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185132400000074367042>  
Número do documento: 25081216185132400000074367042

Num. c60d1a9 - Pág. 10



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93PC-65QSF-9NAS5-QDKWP>

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

